



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1 / 2019 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.000100/2019-70

Concórdia-SC, 15 de Janeiro de 2019

O Diretor-Geral, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 33 de 27/01/2016 publicada no DOU de 28/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora **IVANETE MARIA DE OLIVEIRA**, SIAPE 1753384, a partir de **07/01/19 à 14/01/2019**, em razão da necessidade de conduzir processos licitatórios em andamento. O período interrompido será gozado a partir do dia **06/05/2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 15/01/2019 10:15 )*

FABIO ANDRE NEGRI BALBO

DIRETOR GERAL

Matrícula: 1855217

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/01/2019** e o código de verificação: **de5db526e2**